



RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

11 NOV. 2016

Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

**“DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO
E PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VERÍSSIMO-MG, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017”.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Quadro de Detalhamento das Despesas da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2017, é estimado em R\$1.185.321,00 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais), conforme os demonstrativos constantes dos quadros anexos, que é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único – O valor da despesa fixada para o exercício financeiro de 2017 apresenta um crescimento de 9,49%, tendo como parâmetro o valor orçado para 2016, levando em conta a divulgação pelo IBGE da estimativa do IPCA para os últimos doze meses, considerando junho de 2016.

Art. 2º - As despesas da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2017, fixada segundo a discriminação dos anexos que integram e acompanham esta Resolução.

Art. 3º - Aplicam-se à Administração Financeira da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, as disposições da Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e, bem assim os dispositivos que acompanharão a Lei do Orçamento Anual do Município de Veríssimo para 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Projeto de Resolução depois de aprovado, transformará em Resolução e entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 2017, obedecida a anterioridade de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, aos 11 de novembro de 2016

Ver. Newton José Barcelos Tibery
Presidente 2016